



DECRETO Nº 8.919, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre recebimento de doação da BASF S/A.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, combinado com o artigo 115, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

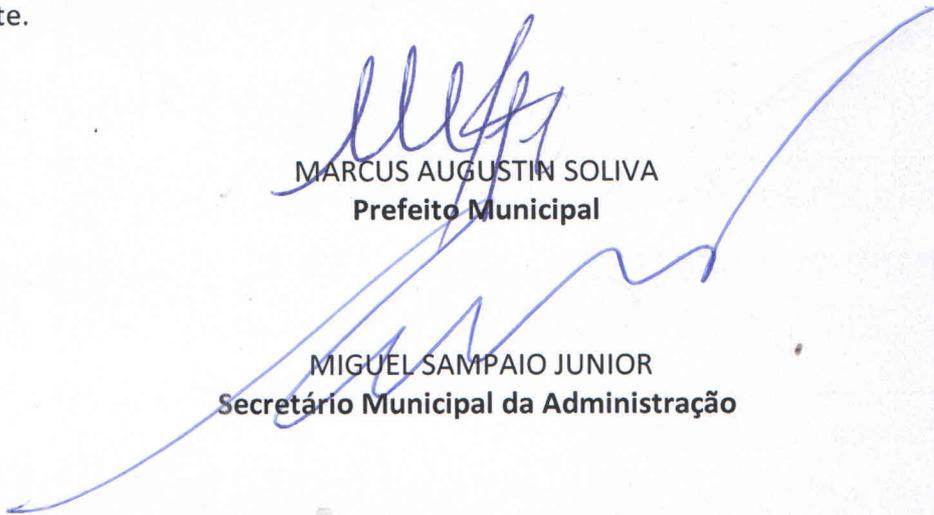
DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber por doação, sem quaisquer ônus ou encargos, da Empresa **BASF S/A**, com endereço na Avenida Brasil, 791, Bairro Engenheiro Neiva, Guaratinguetá/SP, de 400 litros do produto SOLUPRAT™, para auxiliar na prevenção do COVID-19.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.